LEI Nº 5.398/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09 / 07 / 24 A 09 / 10 / 24.
Carlos A. Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.004.0010.0122.0035.2080 Concessão de Auxílios e Subvenções
3.3.3.50.43.00.000000 Subvenções sociais c/ 1194 .....R$
250.000,00 Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.001.0099.0999.9999.2999 Reserva de Contingência
3.9.99.99.90.000000 Reserva de contingencia e reserva do RPPS 1595.....R$
250.000,00 Recurso 0500.0001 – Recurso Livre Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 09 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.